

Luciana Gomes Ferreira de Andrade

Procuradora-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo

Subprocuradora-Geral de Justiça**Administrativa**

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães

Subprocurador-Geral de Justiça**Institucional**

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Corregedor-Geral do Ministério Público

Humberto Alexandre Campos Ramos

Ouvidor do Ministério Público**Procuradores:**

Catarina Cecin Gazele

Eliezer Siqueira de Sousa

Carla Viana Cola

Adonias Zam

Sócrates de Souza

Fábio Vello Corrêa

José Claudio Rodrigues Pimenta

Andréa Maria da Silva Rocha

Benedito Leonardo Senatore

Maria de Fátima Cabral de Sá

Sídia Nara Ofranti Ronchi

Luís Augusto Suzano

Altamir Mendes de Moraes

Antonio Fernando Albuquerque

Ribeiro

Maria Beatriz Renoldi Murad

Vervloet

Elisabeth da Costa Pereira

Cleber Pontes da Silva

Carla Stein

Edwiges Dias

Karla Dias Sandoval Mattos Silva

Almiro Gonçalves da Rocha

Izabel Cristina Salvador Salomão

Márcia Jacobsen

Emmanoel Arcanjo de Souza

Gagno

Fabiana Fontanella

Cesar Augusto Ramaldes da

Cunha Santos

Marcello Souza Queiroz

Maria Cristina Rocha Pimentel

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2023

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria PGJ nº 316, de 3 de abril de 2023, publicada no Dimpes de 04/04/2023, pag.3, **ONDE SE LÊ:** "10-A. Em relação às atribuições da Corregedoria-Geral do Ministério Público, concorrerão à escala de plantão diurno a(o) Corregedora(Corregedor)-Geral, a(o) Subcorregedora(Subcorregedor)-Geral e as(os) Promotoras(es) de Justiça Corregedoras(es), para atender às(aos) membras(os) de todo o Estado na solução de suas demandas de urgência."; **LEIA-SE:** "10-A. Em relação às atribuições da Corregedoria-Geral do Ministério Público, concorrerão à escala de plantão diurno a(o) Corregedora(Corregedor)-Geral e as(os) Promotoras(es) de Justiça Corregedoras(es), para atender às(aos) membras(os) de todo o Estado na solução de suas demandas de urgência. Parágrafo único. Nos casos de suspeição, impedimentos, férias, licença ou afastamentos temporários da(o) Corregedora(Corregedor)-Geral, a(o) Subcorregedora(Subcorregedor)-Geral concorrerá à escala de plantão prevista no caput deste artigo."

Vitória, 25 de abril de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA****SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA****PORTARIA SPGA Nº 1596, de 20 de abril de 2023.**

PRORROGAR, até 31/05/2025 a vigência do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, abaixo relacionado, em conformidade com a Portaria PGJ nº 350, publicada no Dimpes em 12/05/2020 e com a cláusula quinta do termo assinado em 31/05/2017, conforme Procedimento GAMPES/Nº 2017.0010.1928-34.

*28ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória			
Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
1	Fábio Soares Oliveira	31/05/2023	31/05/2025

Vitória, 20 de abril de 2023.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**SUBPROCURADORADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA*****Republicada com alteração****PORTARIA SPGA Nº 1638, de 25 de abril de 2023.**

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 1614/2023, publicada no Diário Oficial de 25.04.2023, que designa o Promotor de Justiça, RICARDO LEÃO BARBOSA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 20.04.2023.

PORTARIA SPGA Nº 1639, de 25 de abril de 2023.

REVOGAR, a partir de 01.05.2023, a Portaria SPGA nº 531/2023, publicada no Diário Oficial de 10.02.2023, que designa a Procuradora de Justiça, KARLA DIAS SANDOVAL MATTOS SILVA, para exercer também a função de 3º Procurador de Justiça Especial.

PORTARIA SPGA Nº 1640, de 25 de abril de 2023.